



Ofício N° 002/17

Sobral-CE, 03 de março de 2017

Ilmo. Sr.

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
Sobral-CE.

Prezado Secretário,

Ana Delizier Sousa, Gerente de Ação Cultural, vem mui respeitosamente, encaminhar a V. Sa. Processo administrativo de número 0242917/2017, para análise de contratação através de inexigibilidade, da banda musical Forró Pé de Ouro, por ocasião da 14ª Cavalgada do Distrito de São José do Torto, que acontecerá no dia 18 de março deste ano corrente, pelos fatos seguintes:

O distrito de São José do Torto, localizado a 30 km do Município de Sobral, possui aproximadamente seis mil habitantes. Tem comércio vasto e variado, agrega indústrias e fábricas que vendem seus produtos para praticamente todo Ceará, além de para outros estados.

No mês de março, quando ocorre os festejos do distrito, a comunidade se reúne na realização de uma programação tradicional voltada ao acesso e a manutenção da cultura regional, contando com várias apresentações de artistas locais, promovendo um clima alegre, saudável, familiar e seguro, incrementando a renda da comunidade, através da comercialização de comidas regionais para os participantes e visitantes do evento, além de fortalecer e resgatar manifestações sertanejas, através da realização de uma cavalgada, símbolo da pecuária que tem grande força na história da ocupação dos sertões cearenses, relembrando o cenário onde o cavalo, o celeiro e a valentia são componentes primordiais no cotidiano do sertão.

O evento tem a finalidade de reunir aproximadamente 2.000 cavaleiros, e conta com a participação da população local e cidades vizinhas com um público estimado em dez mil pessoas durante os dias do evento.

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da banda Forró Pé de Ouro, para a apresentação que se realizará em praça pública no dia 18 de março de 2017, fundamenta-se por sua consagração junto à opinião pública, sendo muito conhecida pelos shows que realiza na região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não pairam quaisquer dúvidas que a banda Forró Pé de Ouro possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento a que se propõe a Administração Municipal proporcionar aos munícipes de Sobral.

É de crucial relevância a tradição que envolve todo o processo de realização do evento, e tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância, tanto no campo individual quanto no campo social, o evento se origina e se mantém pela identificação de valores e pela tradição, fatores predominantes como hábitos culturais, principalmente pela apresentação da banda supracitada ter caráter único.

Decorrente disso verificou-se que o objeto atende a finalidade da contratação amolda-se ao evento com a banda Forró Pé de Ouro consagrado regionalmente através da Empresa E. C Produções LTDA-ME, detentora de contrato de exclusividade da mesma. Consagração esta largamente demonstrada pela quantidade de público nos diversos eventos realizados no Estado do Ceará. Ademais, verificou-se que a banda já fora contratada pela Administração Pública para acontecimentos similares, com isso foi possível realizar o balizamento do preço a ser contratado.



PREFEITURA DE
SOBRAL

*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Quanto ao preço cobrado, o mesmo foi devidamente verificado por meio de comparação com outras contratações da referida banda Musical em outros municípios como o de Horizonte, e também o próprio Município de Sobral em eventos anteriores, no qual verifica-se sua compatibilidade, e até mesmo um preço até mais em conta para a Administração Pública. Demonstrou-se também a disponibilidade orçamentária necessária a realização da despesa.

O valor unitário da contratação da Banda Musical Forró Pé de Ouro será de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Ressalta-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. A dotação orçamentária para atender as despesas é a seguinte: **2201.13.392.0104.1.208.3390.39.00.01.01.01**, com fonte de recursos municipais previstas no orçamento desta pasta.

Apresentando-lhe protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Ana Delizier Souza
Ana Delizier Souza
Gerente de Ação Cultural

003



PREFEITURA DE
SOBRAL
*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Ofício Interno N° 003/17-SECJEL

Sobral-CE, 03 de março de 2017

Ilmo. Sr.

Sebastião Martins da Frota Neto

Assessor Jurídico da SECJEL


Sobral-CE.

Senhor Assessor,

Acuso o recebimento do Ofício n° 002/17 de 03/03/2017 – processo administrativo n° 0242917/2017, para análise de contratação de banda musical através de inexigibilidade.

Por este documento acato o processo, e submeto à apreciação do jurídico para emissão de parecer.

Atenciosamente,


Igor José Araújo Bezerra
*Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

004



PREFEITURA DE
SOBRAL
*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Ofício Interno Nº 005/17-SECJEL

Sobral-CE, 06 de março de 2017

Ilmo. Sr.

Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer
Sobral-CE.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do Processo nº 0242917/2017 de 06/03/2017 ao passo que encaminho em anexo o competente parecer jurídico nº 002/2017 para que V.Sa., acate ou não, e após se providencie as medidas processuais ulteriores, com o fim precípuo de cumprir o seu objeto. Em pós, adotar medidas de atendimento à Publicidade.

Atenciosamente,

Sebastião Martins da Frota Neto
Assessor Jurídico
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

005



PREFEITURA DE
SOBRAL

*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Estado do Ceará

Município de Sobral

Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

PARECER JURÍDICO

PARECER ADMINISTRATIVO N.º002 /2017

PROCESSO Nº 0242917 /2017

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA E. C
PRODUÇÕES LTDA- ME.**

Versam os presentes autos sobre pedido de abertura de procedimento licitatório, requerido pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, para contratação da Empresa E.C Produções LTDA-ME, que contratará a Banda Musical Forró Pé de Ouro, por ocasião da 14ª Cavalgada do Distrito de São José do Torto, que acontecerá no dia 18 de março do ano corrente. A citada secretaria se manifesta a respeito da escolha da banda, afirmando:

(...)

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da Banda Forró Pé de Ouro para apresentação que se realizará em praça pública no dia 18 de março de 2017, na tradicional Cavalgada do Distrito de São José do Torto, fundamentalmente, por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a Forró Pé de Ouro possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos munícipes de Sobral e região, para a realização tradicional da 14ª Cavalgada do Distrito de São José do Torto..

(...)

É relatório. Passamos a opinar.

006



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

O artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 prevê de modo expresso a possibilidade de inexigibilidade de licitação, especialmente quando se trata de contratação de profissional artístico, como no caso ora sob análise. É o que se infere da leitura do dispositivo citado supra que segue transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

(...)

Como se vê a modalidade escolhida se enquadra nas diretrizes contidas na lei, estando, portanto o processo regular, sem a necessidade de qualquer reparo, cumprindo assim, as disposições de ordem legal. O ilustre professor Hely Lopes Meirelles, comentando as hipóteses elencadas no art. 25, do Estatuto de Licitações, assevera:

Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois, não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato. (In LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. Malheiros Editores. São Paulo, 1996. Pág.97).

Importa destacar que a empresa **E. C Produções LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ N ° **17.746.954/0001-40**, detém exclusividade com a banda Forró Pé de Ouro, como se ratifica pela transcrição do excerto da carta que segue transcrito abaixo:

“Tem exclusividade de agenciamento, representação e negociação em minhas interpretações, gravações e seja mencionado o seu nome civil ou pseudônimo.”

Como acima salientado, **não existe a possibilidade de competição** no presente certame, em virtude da empresa **E. C Produções LTDA-ME**, ser a empresa que detém contratação exclusiva do **BANDA** em questão.

Outrossim, constatou-se que a referida empresa cumpriu todos os requisitos, restando, apenas, o registro do contrato de exclusividade no cartório competente.

Diante do exposto, por ser de lei, opina esta Assessoria, favoravelmente à **INEXIGIBILIDADE** de licitação, mediante comprovação do registro do contrato de exclusividade junto ao cartório, propondo, por conseguinte, o retorno dos autos ao Ilustríssimo Secretário para que acate ou não, e após se providencie as medidas processuais ulteriores, com o fim precípuo de cumprir o seu objeto. Empós, adotar medidas de atendimento à Publicidade.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral - Ceará, aos 06 de Março de 2017.

Sobral, 13 de Março de 2017.


Sebastião Martins da Frota Neto

OAB/CE nº 24.704

008



PREFEITURA DE
SOBRAL

*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Ofício Interno Nº 005/17-SECJEL

Sobral-CE, 06 de março de 2017

Ilmo. Sr.

Sebastião Martins da Frota Neto

Assessor Jurídico da SECJEL


Sobral-CE.

Senhor Assessor,

Acuso o recebimento do Parecer Jurídico nº 002/17 de 06/03/2017 – processo administrativo nº 0242917/2017, para formalização de contratação de banda musical através de inexigibilidade.

Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Atenciosamente,


Igor José Araújo Bezerra
*Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

009



PRODUÇÕES

Realizando o Infinito

E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

PROPOSTA DE PREÇO

Reriutaba, 13 de março de 2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE.

OBJETO: REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ PÉ DE OURO NA 14ª CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ PÉ DE OURO NA 14ª CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2017.	1	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VALOR TOTAL: POR EXTENSO: (dezoito mil reais)				R\$ 18.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Edy Lennon Campos Araújo, Carteira de Identidade nº. 2002031113629, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 024.331.393-41, como representante legal desta empresa.

010



PRODUÇÕES

Realizando o Impossível

E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Finalizamos, declaramos que estamos de pleno acordo, conhecimento, e cumprimos todas as obrigações contidas no Termo de referência deste Edital.

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

PROPONENTE: E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ ATAÍDE VASCONCELOS, Nº 249, CENTRO, RERIUTABA-CE

CNPJ: 17.746.954/0001-40

CGF: 06.509.586-3

INS. MUN.: 250146

CONTA CORRENTE: 16.938-2

AGENCIA: 2521-6

BANCO: BANCO DO BRASIL

FAVORECIDO: E.C. PRODUÇÕES


Elimar Campos Araújo
Sócio Administrador

011



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular, **JANAYNA MARA LIMA DE QUEIROZ**, Brasileira, portador do CPF nº 628.639.083-91 e RG 98010016202 SSP-CE, representante da **LAMARA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.405181/0001-85, com endereço na RUA G nº 129 CAMURUPIM, CEP: 616.250-95 CAUCAIA - CE, empresa que representa a banda: "FORRÓ PÉ DE OURO". Pelo presente instrumento particular, autoriza a empresa, **E.C PRODUÇÕES LTDA-ME CNPJ:17.746.954/0001-40** no endereço Rua Monsenhor Jose Ataide Vasconcelos ,Nº249 – Centro - Reriutaba-Ce - CEP62.260.000. Representante legal **ELIMAR CAMPOS ARAUJO CPF: 053.132.193-24** A realizar um Show da Banda "FORRÓ PÉ DE OURO" NA 14º CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2017.

Por ser verdade, Firmo o presente.

Fortaleza – CE, 21 de Fevereiro de 2017.



Janayna Mara Lima de Queiroz

Janayna Mara Lima de Queiroz
CPF 628.639.083-91

CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
3. TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
R. Pedro G. Rocha, 732, Centro (85)3521-71521

Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Lodiola
Reconheço por semelhança a firma de:
JANAYNA MARA LIMA DE QUEIROZ.....
Dow Fe. Em Testa da Verdade.
CE: 21 de fevereiro de 2017.

Lázaro da Silva
Tabelião de Notas
CPF: 002.500.500

CPF: 628.639.083-91
1F794C4A4A40B5
CE023.408

012



Declaração de exclusividade

Eu Janayna Mara Lima de Queiroz (a) portado do cpf: 628.639.083-91 e Rg : 98010016202 SSP- CE, dominado artisticamente de Forró Pé de ouro venho por meio desta declarar que a empresa E.C Produções Ltda situada na rua monsenhor José Ataíde Vasconcelos ,249, Centro ,Reriutaba-Ce, devidamente inscrita no CNPJ : 17.746.954/0001-40, tendo como representante legal Elimar Campos Araujo, Portador do CPF: **053.132.193-24** , Tem exclusividade de agenciamento, representação e negociação em minhas interpretações, gravações e seja mencionado o seu nome civil ou pseudônimo.

Esta declaração de exclusividade tem prazo de validade de 06 meses (seis meses)

Fortaleza 21 de Fevereiro de 2017



Janayna Mara Lima de Queiroz

**Janayna Mara Lima de Queiroz
CPF 628.639.083-91**

CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
3. TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
R. Pedro G. Rocha, 732, Centro (85)3521-71521
Tab. Bel. Ana Marina Lima Linhares Loidola
Reconheço por semelhança a firma de:
JANAYNA MARA LIMA DE QUEIROZ.....
Dou Fe. Em Test. da Verdade.
Caucaia-CE, 22 de fevereiro de 2017.

Lázaro da Silva
Esc. Com. de Tabelião de Notas de Caucaia/CE
CPF: 039.305.883-23

Las Andrade Silva
evento Autorizado
BOBUSTOBE5H11901444A40B5
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CE023.407





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000008
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	14/08/2015	Competência	AGO/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	HORIZONTE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	REALIZE MARKETING EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA -ME				
Nome Fantasia	REALIZE MARKETING EVENTOS E LOCAÇÕES				
Endereço	RUA CIRO BILHAR, 120 - CENTRO 62880000	Cidade	HORIZONTE		
CPF/CNPJ	22.207.459/0001-01	Insc.Municipal	4354445	Insc. Estadual	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA CE	E-mail			
Endereço	RUA JULIO PEREIRA, 304 CENTRO 62762000 ARATUBA-CE				
CPF/CNPJ	07.387.525/0001-70	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Isento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação da Banda Pê de Ouro, para animação das Festividades Alusivas ao evento Festival Junino Fora de Época no Município de Aratuba/Ce, no dia 16 de Agosto de 2015.
Nº DO PROCESSO - 001/15-INX- STC

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1709 / 823000100 - Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	20.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	20.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	20.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,7900 %
(-) ISS Retido	0,00	001012607		ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	20.000,00	http://www.horizonte.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	558,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO DEVERA RETER ISS, IRPJ, PIS/PASEP, COFI


OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 20/08/15 09:57

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.746.954/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL E.C PRODUCOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.C PRODUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-01 - Produção teatral 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia 49.24-8-00 - Transporte escolar 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONSENHOR JOSE ATAIDE VASCONCELOS	NÚMERO 249	COMPLEMENTO
CEP 62.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RERIUTABA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3637-1064	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2017 às 00:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.746.954/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.C PRODUCOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONSENHOR JOSE ATAIDE VASCONCELOS	NÚMERO 249	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 62.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3637-1064
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2017 às 00:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017

016



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000222

Razão Social

E.C PRODUcoes LTDA - ME

INSCRIÇÃO

00000250146

Documento

C.N.P.J.: 17746954000140

Bairro

CENTRO

CEP

62.260-000

Localizado RUA MONSJOSE ATAIDE DE VASCONCELOS, 249 - - RERIUTABA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

3154 - E.C PRODUcoes LTDA - ME

Endereço

RUA MONSENHOR JOSE ATAÍDE VASCONCELOS, 249

CENTRO RERIUTABA-CE CEP: 62.260-000

Documento

C.N.P.J.: 17.746.954/0001-40

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

No. Requerimento

0000000222/2017

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros para fins de direito, que analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS, e para constar foi emitida esta CERTIDÃO NEGATIVA.

<http://servicos.speedgov.com.br/>

RERIUTABA-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/05/2017

COD. VALIDAÇÃO 0000000222




GLAYDSON GOMES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MAT. 133764-5
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

017



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201700284694

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.509.586-3
CNPJ / CPF:	17.746.954/0001-40
RAZÃO SOCIAL:	EC PRODUCOES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/17 ÀS 08:17:21

VÁLIDA ATÉ 18/03/2017 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.C PRODUCOES LTDA - ME
CNPJ: 17.746.954/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:53:16 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2017. J

Código de controle da certidão: **3CDD.D560.681E.0447**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

019

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17746954/0001-40
Razão Social: E C PRODUCOES LTDA ME
Nome Fantasia: E C PRODUCOES
Endereço: RUA MONSENHOR JOSE ATAIDE VASCONCELOS 249 / CENTRO / RERIUTABA / CE / 62260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2017 a 18/03/2017

Certificação Número: 2017021704482561417423

Informação obtida em 02/03/2017, às 09:00:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.C PRODUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.746.954/0001-40

Certidão n°: 122841080/2017

Expedição: 08/01/2017, às 20:46:53

Validade: 06/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **E.C PRODUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.746.954/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

021



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

Alvará de Localização e Funcionamento

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2017	250146	46	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO
E.C PRODUCOES LTDA - ME E. C PRODUCOES DOCUMENTO C.N.P.J.: 17.746.954/0001-40

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA MONSJOSE ATAIDE DE VASCONCELOS 249 Bairro: CENTRO - Cidade RERIUTABA CEP 62.260-000	MICROEMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE
1830001 Reprodução de som em qualquer suporte

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	25,00
08:00hs às 18:00hs	0,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

RERIUTABA, 10 de Janeiro de 2017	CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W320A00000250146
 GLAUCISON GOMES DE LIMA SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://servicos.speedgov.com.br/	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.870-9
 Av. Profa. Edicira Pessoa, 1143 - Bairro São José - Reriutaba - CE - CEP 62.260-000 - Fone: (81) 3244-5044 - Fax: (81) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391301170908010656-1; Data: 13/01/2017 09:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27352-1YS4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

022

CONTRATO SOCIAL DE E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

- **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 05/04/1986, Empresário, CPF Nº 026.578.283-02, RG: Nº 04029170920 - DETRAN - CE. Residente e domiciliado à Rua Professor Alaide Ramos, S/N - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Resolvem de comum acordo, constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede e foro Jurídico na *Rua Monsenhor José Ataíde, S/N - Centro - CEP: 62.260-000 -Reriutaba - Ce*, com o nome fantasia de **E.C PRODUÇÕES**.

SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo:

- *Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);*
- *Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc; (59.12-0/02);*
- *Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);*
- *Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);*
- *Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);*
- *Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);*
- *Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);*

TERCEIRA- O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VR.R\$
LUIZIANE RUFINO VIEIRA	96%	48.000,00
JULIO CESAR MOREIRA MARQUES	4%	2.000,00
TOTAL	100%	50.000,00

so

SL

023

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Luciano - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Tel: (33) 3244-1483 - Fax: (33) 3244-5584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-1; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37872-VIKK;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

0000

QUARTA- - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades sociais, será no dia 11 de Março de 2013.

SEXTA- A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

SETIMA- A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias.

OITAVA- No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

NONA- As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento da sociedade.

DECIMA - A Sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA- Os sócios terão direito a uma retirada a título de pro-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

DECIMA SEGUNDA- A compra, alienação, hipoteca ou qualquer outra oneração de bens móveis e imóveis em nome da sociedade, só será válida se os respectivos documentos forem assinados em conjunto.

DECIMA TERCEIRA- Os casos omissos ou dúvidas que vierem a ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas, nos termos legais em vigor que lhes forem aplicáveis.

[Handwritten signatures]

024

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Hóspedes - João Pessoa/PB - CEP 53020-021 - www.cartorioabastos.com.br - Tel. (33) 3246-1401 - Fax: (33) 3246-1402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-2; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE37871-6XVM.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de constituição, em Quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas idôneas, para que surta os efeitos legais.

Fortaleza - Ce, 04 de Março de 2013.

Luiziane Rufino Vieira
LUIZIANE RUFINO VIEIRA

Julio Cesar Moreira Marques
JULIO CESAR MOREIRA MARQUES

TESTEMUNHAS

Luiz Carlos Lopes de Almeida
Luiz Carlos Lopes de Almeida
RG nº 019360 - CRC - CE

Iara Rodrigues de O. Almeida
Iara Rodrigues de O. Almeida
RG nº 2004031106629 - SSP - CE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2013 SOB Nº. 23201526891
Protocolo: 13/028953-1, DE 11/03/2013

B. C - PRODUTORES, LOCAÇÕES E
EVENTOS LTDA

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-CHEFE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
24 Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58230-445 @ www.azevedobastos.org.br - Tel.: (33) 3364-3462 - Fax: (33) 3364-5554

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-3; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37870-BI43.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

025

E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

- LUIZIANE RUFINO VIEIRA, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada à Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- JULIO CESAR MOREIRA MARQUES, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 05/04/1986, Empresário, CPF Nº 026.578.283-02, RG: Nº 04029170920 - DETRAN - CE. Residente e domiciliado à Rua Professor Alafide Ramos, S/N - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Componentes da sociedade E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com sede na Rua. Monsenhor José Ataíde, S/N - Centro - CEP 62.260-000, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Doravante a razão social da sociedade passará a ser **E.C - PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Com o nome Fantasia de **E.C - PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES**.

SEGUNDA: Doravante o endereço passará a ser: **Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 - Centro - Cep: 62.260-000 - Reriutaba-CE**.

TERCEIRA: Doravante o objeto da empresa passará a ser;

- Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc; (59.12-0/02);
- Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);
- Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);
- Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);
- Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);
- Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);
- Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);
- Fotocópias; (82.19-9/01)
- Produção teatral; (90.01-9/01)
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77.39-0/03)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)
- Filmagem de festas e eventos; (74.20-0/04)
- Fabricação de chapus, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia; (20.99-1/01)

música; (59.20-1/00)



026

- Transporte escolar; (49.24-8/00)
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00
- Construção de edifícios; (41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)

QUARTA- Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 50.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: a sócia LUIZIANE RUFINO VIEIRA com R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o sócio JULIO CESAR MOREIRA MARQUES com R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. LUIZIANE RUFINO VIEIRA	R\$ 96.000,00	96%	Capital Social
2. JULIO CESAR MOREIRA MARQUES	R\$ 4.000,00	4%	Capital Social
3. TOTAL -	R\$ 100.000,00	100%	Capital Social

QUINTA: - O sócio JULIO CESAR MOREIRA MARQUES cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 4.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que são vendidas para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: N° 2002031112860 - SSP - CE. CPF N° 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP. 62.260-000 - Riariatuba - Ce.

SEXTA: A sócia LUIZIANE RUFINO VIEIRA cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 46.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), que são vendidas para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, já qualificado anteriormente.

SÉTIMA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 100.000 (mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
LUIZIANE RUFINO VIEIRA	50.000	50,00%	50.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

- (Art. 997, III, CC/2002) t. 1.055, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (33) 3341-1061 - Fax: (33) 3341-0044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-5; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37868-V6JU;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

SC [assinatura]

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

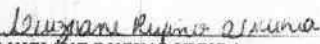
OTTAVA: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUIZIANE RUFINO VIEIRA** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias.

NONA: Os Sócios **LUIZIANE RUFINO VIEIRA** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

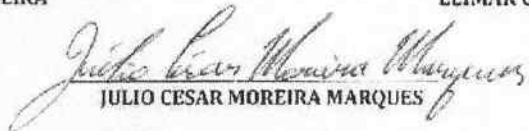
DÉCIMA: As demais cláusulas do contrato social, não alteradas no teor, no todo ou em partes pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

E assim, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.


Reriutaba - Ce, 29 de Agosto de 2013.



LUIZIANE RUFINO VIEIRA


ELIMAR CAMPOS ARAÚJO


JULIO CESAR MOREIRA MARQUES

TESTEMUNHAS

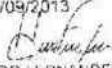

Iara Rodrigues de O. Almeida
RG: 2004031106629 SSP-CE.


Luiz Carlos Lopes de Almeida
RG: 019300 - CRC-CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICOU O REGISTRO EM 11/09/2013 SOB Nº 20131150081
Protocolo: 13/115008-1, DE 10/09/2013

Empresa: 23 2 0152683 1
S. C. - PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E
EVENTOS LTDA ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - J. de P. - CEP 60050-000 - Fone: (85) 3364-3001 Fax: (85) 3364-3002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-6; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE37867-XGJ5;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

E.C PRODUÇÕES
EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

- **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: Nº 2002031112360 - SSP - CE. CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - Ce
- Componentes da sociedade **E.C PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Durante a razão social da sociedade passará a ser **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**. Com o nome Fantasia de **E.C - PRODUÇÕES**.

SEGUNDA: Durante o objeto da empresa passará a ser:

- **Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);**
- **Serviço de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc; (59.12-0/02);**
- **Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);**
- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, formas para concreto, escoramento e estruturas temporários, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**
- **Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);**
- **Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);**
- **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);**
- **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);**
- **Fotocópias; (82.19-9/01)**
- **Produção teatral; (90.01-9/01)**
- **Aluguel de pulcões, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77.39-0/03)**
- **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)**
- **Filmagem de festas e eventos; (74.20-0/04)**
- **Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia; (20.99-1/01)**
- **Transporte escolar; (49.24-8/00)**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-0-00**
- **Construção de edifícios; (41.20-1-00)**
- **Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)**
- **Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)**
- **Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
R. Presidente Epifânio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53035-005 (P) www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3244-1461 - Fax: (33) 3244-5584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-7; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37868-RT62;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita; (01.61-0/03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e máquinas industriais, etc; (81.29-0/00)
- Atividades paisagísticas (01.30-3/00)
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-9/02)

TERCEIRA - Ingressa na sociedade o sócio **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 03-10-1986, Empresário, CPF Nº 024.331.393-41, e CNH Nº 05053780385 - DETRAN - CE, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP: 62.260-000 - Riuitaba - CE.

QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia: **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que são vendidas para o sócio, o Sr. **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, dando plena e geral cuitação, não tendo mais nada a receber ou a reclamar, nem no presente e nem no futuro, sob qualquer pretexto.

QUINTA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 100.000 (mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuída entre os sócios remanescentes:

SÓCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

-(Art. 997, III, CC/2002) e L.055, CC/2002)

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SEXTA- Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 200.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: o sócio **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** com R\$ 100.000,00 (cem mil) e o sócio **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	R\$ 100.000,00	50%	Capital Social
2. ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	R\$ 100.000,00	50%	Capital Social
3. TOTAL	R\$ 200.000,00	100%	Capital Social

SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3346-5881 - Fax: (33) 3346-0384

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-8; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37865-49FZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

030

oitava - Os Sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, desfaçam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA - A título de pró-labore, os sócios terão direito a uma retirada mensal de acordo com o regulamento e legislação do imposto de renda, vigente.

Tendo em vista a alteração, deliberam os quotistas por unanimidade, proceder a Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa, o que é feito neste ato, e que consolidado passará a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular os abaixo qualificados:

- **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 03-10-1986, Empresário, CPF Nº 024.331.393-41, e CNH Nº 05053780385 - DETRAN - CE, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP: 62.260-000 - Riutaba - CE.
- **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: Nº 2002031112860 - SSP - CE - CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP: 62.260-000 - Riutaba - Ce
- Componentes da sociedade **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua. Monsenhor José Ataíde, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Riutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**, Com o nome Fantasia de **E.C PRODUÇÕES**, com sede e foro jurídico a Rua. Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Riutaba-Ce

SEGUNDA: A sociedade explora o objetivo de:

- **Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (10.30-0/01);**
- **Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc; (59.12-0/02);**
- **Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);**
- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fórmias para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**
- **Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);**
- **Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);**
- **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);**
- **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);**
- **Fotocópias; (82.19-9/01)**
- **Produção teatral; (90.01-9/01)**
- **Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77.39-0/03)**
- **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)**
- **Filmagem de festas e eventos; (74.20-0/04)**
- **Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia; (20.99-1/01)**
- **Música; (59.20-1/00)**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-9
Av. Presidente Epitácio França, 1165 - Bairro Des Encantos - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (31) 3246-0461 - Fax: (31) 3246-0384

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-9; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE37864-7RL2.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (42.13-8-00)
- Construção de edifícios; (41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0/03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e máquinas industriais, etc; (81.29-0/00)
- Atividades paisagísticas (81.30-3/00)
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-9/02)

TERCEIRA- O capital social, que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	150.000	50,00%	150.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	150.000	50,00%	150.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

QUARTA- As operações tiveram início em 11/03/2013, sendo um prazo de duração da sociedade indeterminado.

QUINTA - As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO e ELIMAR CAMPOS ARAÚJO com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

OITAVA - Os Sócios EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO e ELIMAR CAMPOS ARAÚJO, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA- No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-10; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE37863-QYZS.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

DECIMA- A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

DECIMA PRIMEIRA- Os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

DECIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da cidade de Reriutaba-Ce para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

Reriutaba - Ce, 12 de Dezembro de 2014.

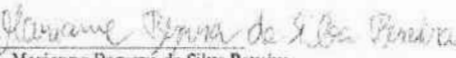

EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO

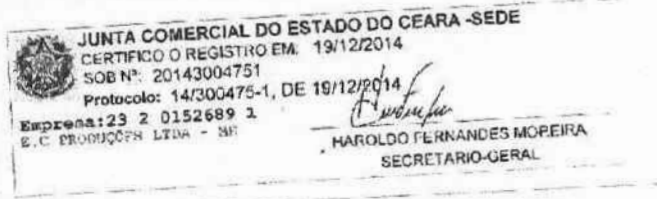

ELIMAR CAMPOS ARAÚJO


LÚIZIANE RUFINO VIEIRA

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos L. Almeida
RG: 019330 - CRC-CE


Marianne Bezerra da Silva Pereira
RG: 2009010043025



033

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2016 às 10:18:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf770b486763dac0fe5feed531728a5f8c2bac871b57d0e983cbefb58f06714f4487d4c6a324446b3fa45b30cfcee53373402f20110f95e31b6d716195f0ae2bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

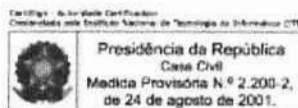
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 09:22:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516013

Código de Controle da Autenticação:

22391204160921340250-1 a 22391204160921340250-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2016 às 10:18:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf770b486763dac0fe5feed531728a5f82b6fbb1f1145b2133267fdf72a68730f487d4c6a324446b3fa45b30cfcee5337a84cbb1898d1e9c4ef1f5a4995f52e98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

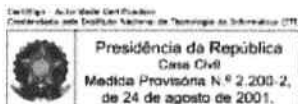
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 09:22:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516011

Código de Controle da Autenticação:

22391204160921080703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2016 às 13:30:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ad7a1a7de9854028d670a04c7c7bbe65482afaefd36d97be951d3ae3b3fd2d487d4c6a324446b3fa45b30cfcee533714580b4268375bdc17a53096b145e8c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

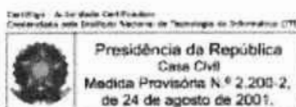
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2017 às 12:15:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529419

Código de Controle da Autenticação:

22391005161215040614-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 13:03:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867ff9160f227704c241217105945df
2db42487d4c6a324446b3fa45b30cfcee5337b1619d8e3f2e32726af08d91238757f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

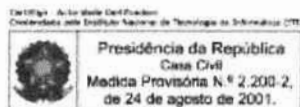
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 09:08:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634538

Código de Controle da Autenticação:

22391301170908010656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER.
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 002/2017



A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, através de sua Gerência Ação Cultural vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços abaixo relacionados:

- 1. Contratação para realização de Show na cidade de Sobral, a ser realizado no dia 18/03/2017, por ocasião da realização da Realização da 14ª Cavalgada do Distrito de São José do Torto, da seguinte banda e respectivo representante.**

- FORRÓ PÉ DE OURO – E.C Produções LTDA-ME.

O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 25, Inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

A escolha da Contratada, **E.C Produções LTDA-ME**, deve-se ao fato de que referida empresa constitui-se representante dos artistas em questão, sendo o mesmo consagrado pela opinião pública.

No concernente ao preço, releva notar que o valor global correspondente para a citada contratação importa em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do **Ilmo. Sr. Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral-CE., 10 de março de 2017.

AO SECRETÁRIO:



ANA DELIZIER SOUZA
Gerente de Ação Cultural

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER.
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 002/2017



PREFEITURA DE
SOBRAL

*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, através de sua Coordenação de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa, **E.C Produções LTDA-ME**, objetivando a **realização de Show na cidade de Sobral, a ser realizado no dia 18/03/2017, por ocasião da 14ª Cavalgada do Distrito de São José do Torto, da seguinte banda e respectivo representante.** Termos do art. 26 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 10 de março de 2017.

IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 002/2017



CONTRATO 0022017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA E.C PRODUÇÕES LTDA - ME, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, através de sua Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 07.598.634/0001-37 com sede administrativa sito na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o **Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA**, inscrito no CPF nº 055.031.464-41, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E.C PRODUÇÕES LTDA - ME** estabelecida na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, Rua Mons. José Ataíde de Vasconcelos nº 249, Centro, Centro, CEP.: 62.260-000, com o CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº2002031112850 SSP-CE e CPF sob o nº 053.132.193 -24, residente e domiciliado NA Rua Luiz Taumaturgo Furtado nº 263, Centro, cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, CEP: 62.260-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, tendo em vista o **Termo Justificado de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato, a **realização de Show no distrito de São José do Torto**, a ser realizado no dia **18/03/2017**, com a banda **FORRÓ PÉ DE OURO**, por ocasião da **14ª Cavalgada do distrito de São José do Torto**. Caso a apresentação não possa ocorrer no dia determinado, o **CONTRATANTE** terá que solicitar, por escrito, alteração da data, que será marcada de comum acordo entre ambas as partes, se a agenda do artista permitir. Novas alterações serão objeto de nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com Cachê, ficando por conta da **CONTRATANTE** as despesas inerentes ao funcionamento do evento, tais como: ECAD, licença, policias civil e militar, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo ora pactuado, a **CONTRATADA** receberá a importância de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) em única parcela, antes da apresentação.

042

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 002/2017



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente termo serão oriundos dos recursos do Orçamento da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral na seguinte dotação: 22.01.13.392.0104.1.208.3390.3900.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO


Dará motivo à rescisão do presente contrato o desrespeito a quaisquer das suas CLÁUSULAS, ficando a parte infratora sujeita a uma multa de 50% (Cinqüenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral – CE., para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não poderem ser resolvidas por meios administrativos. E em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta efeitos legais e jurídicos.

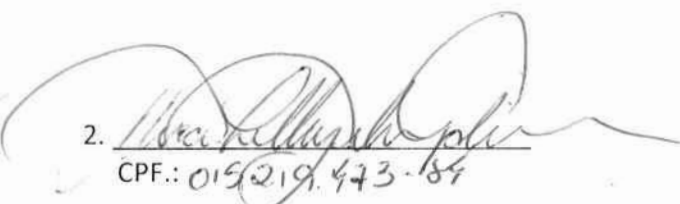
Sobral-CE, 10 de março de 2017.


IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
CONTRATANTE


ELIMAR CAMPOS ARAÚJO
CPF nº 053.132.193-24
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. 
CPF.: 020.607.733-50

2. 
CPF.: 019.219.473-84

043



forma administrativa passou a fazer parte integrante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, sob a rubrica orçamentária nº 2.861.15.452.0126.1227.44905100, conforme processo nº 0255717, DATA: 09 de março de 2017.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01/2017 – Designa o Sr. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto como procurador da Autarquia Municipal do Meio Ambiente durante o período correspondente ao mês de fevereiro de 2017. O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 66 e art. 77, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, advogado, inscrito na OAB sob o nº 29.238 para o cargo de Assessor Jurídico, respondendo cumulativamente ao cargo de Assessor Jurídico da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, durante o período correspondente ao mês de fevereiro de 2017. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpram-se. **ORGE VASCONCELOS TRINDADE** – Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017- SECJEL - CONTRATANTE: Município de Sobral através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: EMPRESA E. C. PRODUÇÕES LTDA ME. CNPJ nº 17.746.954/0001-40, com sede na cidade de Remimbuá CE, na rua Monsenhor José Azaide Vasconcelos, nº 239, bairro: Centro, CEP: 62.260-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda o processo de inexigibilidade de licitação nº 0242917/2017. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical Forró Pé de Ouro, no dia 18 de Março de 2017, por ocasião dos Festejos no Distrito de São José do Toró. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0104.1.208. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 e FONTE DE RECURSO: 01.01.01. VALOR: R\$ 18.000,00. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER- Sr. Igor José Araújo Bezerra e EMPRESA E. C. PRODUÇÕES LTDA ME - Sr. Edy Lennon Campos Araújo e Flamar Campos Araújo.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

REPUBLI CAÇÃO POR INCORREÇÃO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017 - OBJETO: Manutenção Predial no Mercado Central ETAPA I em Sobral. Nº CONTRATO: 001/2017-SFC. DA GESTÃO. PREGÃO PRESENCIAL 20150002-DAF (CARONA). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: DATERRA Construções e Serviços Lanch ME. - CNPJ, Nº: 10.477.919.0001-00. - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonzalo, nº 103, Central Parque, Eusébio-CE. RECURSO: Tesouro Municipal. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 39.265,41 (Trinta e Nove mil, duzentos e Sessenta e Cinco reais e Quarenta e um centavos). Autorizamos a empresa DATERRA Construções e Serviços Eireli ME, a prestar os serviços de Manutenção Predial no Mercado Central ETAPA I na cidade de Sobral, no valor de R\$ 39.265,41 (Trinta e Nove mil, duzentos e Sessenta e Cinco reais e Quarenta e um centavos). Sobral, 02 de Março de 2017. Jaime Deon Sousa Alexandre - Diretor- Daterra Construções - Patrimônio Líquido Neto - Secretário da Ouvidoria Controladoria e Gestão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02.22.003/2017 AO CONTRATO Nº 048/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2016 - SAAE/CPL, CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37. OBJETO: "prorrogação do prazo de vigência por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de março de 2017, do contrato nº 048/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2016 - SAAE/CPL, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de subestação aérea, com transformador a óleo 225 KVA 380V/13,8KV, 60 HZ, no Sistema de Captação de Água, situada na localidade Córrego da Onça, pertencente ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sobral - CE". CONTRATADA: SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.056.255/0001-00, com sede em Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 0698716 TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2016 - SAAE/CPL e seus anexos. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 51.954,04 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente termo terá sua

vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de março de 2017, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista do SAAE Sobral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 1610 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 - Dispõe sobre a inserção de novas disciplinas - Filosofia e Sociologia - obrigatórias nos currículos do ensino fundamental II. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a obrigatoriedade do ensino das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo das escolas públicas de Sobral, no ensino fundamental II. Art. 2º Entende-se que a sociologia dá a base para o educando entender a atual situação da sociedade, a filosofia dá ferramentas para aprimorar sua visão crítica. As duas matérias formam o cidadão crítico, pois a inteligência não está apenas em quem responde. Art. 3º As atividades educacionais, no cumprimento desta Lei, observarão os seguintes princípios e objetivos: I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental I, possibilitando o prosseguimento de estudos; II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV - a compreensão dos fundamentos científico tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina; V - o desenvolvimento de uma compreensão de viver em sociedade, em suas múltiplas e complexas relações de gêneros, envolvendo aspectos políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; VI - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural; VII - a garantia de convivência e respeito ao próximo; VIII - o estímulo, o fortalecimento e o aprimoramento do caráter, valores morais e éticos dos ideais espirituais, dos relacionamentos humanos corretos, do reto viver, da virtude e da consciência espiritual. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de fevereiro de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 1611 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 - Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral a História do Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei. Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral a História do Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota. Art. 2º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de fevereiro de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 010001/2017 - OBJETO: Aquisição de Luminária e Lâmpadas LED destinado a Câmara Municipal de Sobral. VENCEDOR: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - FPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99. VALOR GLOBAL: R\$ 18.152,95 (dezoito mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. DATA: 20/02/2017. RESPONSÁVEL: DAVID INACIO SILVA NETO - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008007/2017 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de 21 (vinte e um) Tablets Destinado a Modernização do Sistema de Votacao do Plenário 05 de Julho da Câmara Municipal de Sobral. VENCEDOR: CLEYSE M. RODRIGUES - ME, CNPJ nº 04.637.947/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte reais). INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. DATA: 06/02/2017. RESPONSÁVEL: DAVID INACIO SILVA NETO - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 011002/2017 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Link de acesso a Internet com Velocidade de 120 Mbps, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico